

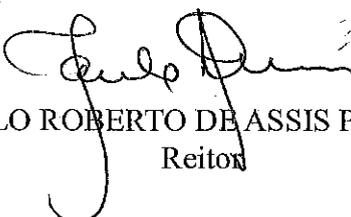
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0098/DGP/REITORIA de 03 de fevereiro de 2015**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000493/2014-97,**

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com amparo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, à servidora **LÚCIA SIMÕES**, Matrícula SIAPE nº. **308398**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, **regime de trabalho de quarenta horas semanais e 15% (quinze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço;**
2. Declarar vago o cargo supra;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 27/03/2015